

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 062 de 14 de março de 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Nome: Fúlvio Rodriguez Simão

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Germânia Florência Pereira Gonçalves

Nome: Prefeitura de Pedro Leopoldo

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Guilherme da Silva Oliveira

Nome: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Cecília Rute de Andrade Silva

Nome: ONG Conviverde

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em plenário no dia 25 de abril de 2025.



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas